



RESOLUÇÃO N.º 001/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025 às 14:30 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciação do Boletim Informativo da Dengue/Covid.

Art. 2º - Informe: A Enfermeira Thalitha Brandini Peliser passa a responder pela Coordenação Municipal de Endemias.

Art. 3º - Fica definido que a Audiência Pública para escolha dos delegados/propostas para etapa Regional da **6ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (6ª CESTT)** será realizada no dia 21/02/2025 às 15:00 hs, local Auditório do poder legislativo municipal.

Gilvan de Oliveira
Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 31 de janeiro de 2025.